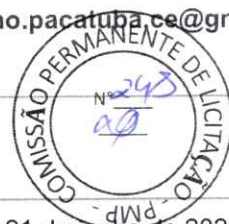




Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

Solicitação de esclarecimentos - PE 01.011/2023 - Pacatuba-CE

1 mensagem



21 de junho de 2023 às 15:42

Bruna Hibner <bruna.hibner@qfrotas.com>

Para: licitacao.pacatuba.ce@gmail.com

Prezados, boa tarde !

Solicito pedido de esclarecimentos:

- Qual a Frota total do Município ?
- Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Qual a quantidade?
- Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
- Qual será a taxa mínima aceita, aceitará taxa negativa?
- Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada arcabamento?

Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

- Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?
- Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
- Exige aplicativo mobile ?

Att,

**Bruna Hibner****Analista de Licitações**

Contato : (41) 3347-4987

Whatsapp: (41) 99471-0100

E-mail: bruna.hibner@qfrotas.com

QFrotas SistemasAlameda Dr. Carlos de Carvalho, 555
Centro | Curitiba/PR**www.qfrotas.com.br**



Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.011/2023- PERP

1 mensagem

Elineide dos Santos Assunção <elineide.santos@nutricash.com.br>

22 de junho de 2023 às 13:19

Para: "licitacao.pacatuba.ce@gmail.com" <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

Cc: Thiago Costa Mota <thiago.mota@nutricash.com.br>, Thiago Paranhos de Moraes Souza

<thiago.paranhos@maxifrota.com.br>, Henrique Avelino dos Anjos <henrique.avelino@maxifrota.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA CE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.011/2023- PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, PNEUS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.

A MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia vem apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL em epígrafe.

Att,

Elineide Assunção

Analista Administrativo

71 99983-6643

elineide.santos@nutricash.com.brwww.nutricash.com.br | www.maxifrota.com.br**ESCLARECIMENTO - PACATUBA CE.pdf**

148K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2023- PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, PNEUS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.

A MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia vem apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 1)

DO CARTÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ESCLARECIMENTO:

Informamos que o nosso serviço de **gerenciamento da manutenção** preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência.

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. **Estamos corretos?**

QUESTIONAMENTO 2)

DOS CARTÕES

Prezado, Sr. Pregoeiro, tendo aceitado que empresas que fornecerão os serviços de Manutenção através do sistema informatizado de gerenciamento via web, através de login e senha, todos os itens do Edital **MaxiFrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA** | CNPJ: 27.284.516/0001-61 | Matriz: Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade, sala 2501 – Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA



que se referem a cartão perderão efeito, tendo em vista que todo processo da prestação de serviço ocorrerá via sistema. Estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 3)

Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos?

Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato?

Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual?

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)?

QUESTIONAMENTO 4)

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

Salvador, BA, 22 de junho de 2023



Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.011/2023- PERP - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - CAR 358

1 mensagem

carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
<carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Para: licitacao.pacatuba.ce@gmail.com

23 de junho de 2023 às
15:11

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

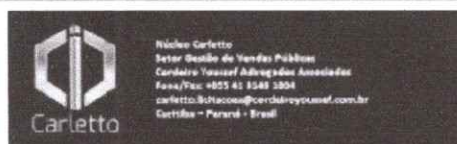
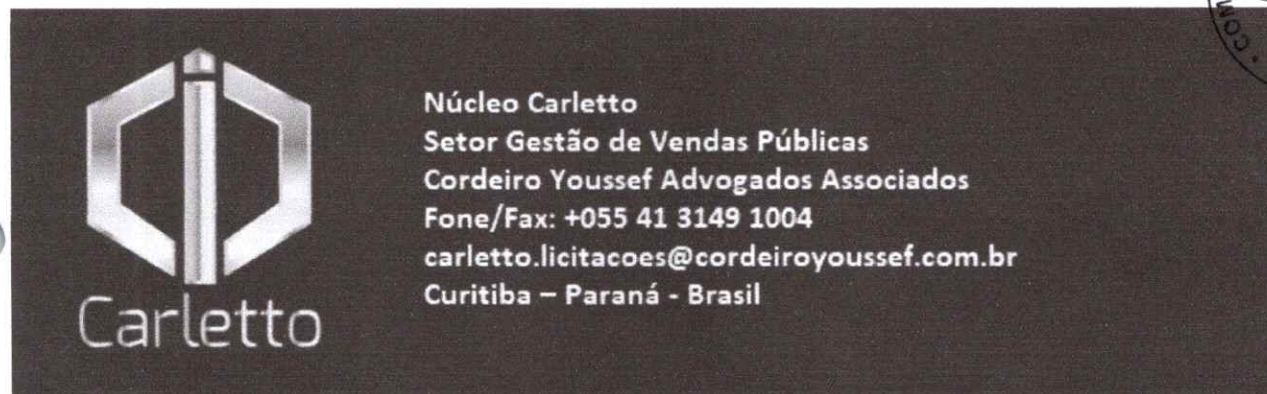
A **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.011/2023- PERP**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?
- 2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?
- 4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
- 5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?
- 6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasso), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

Atenciosamente,



955be3a1.png
38K



Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE_01.011/2023- PREFEITURA DE PACATUBA

1 mensagem

ffernandes consultoria <ffernandesconsultoria2021@gmail.com>
Para: licitacao.pacatuba.ce@gmail.com

23 de junho de 2023 às 16:05



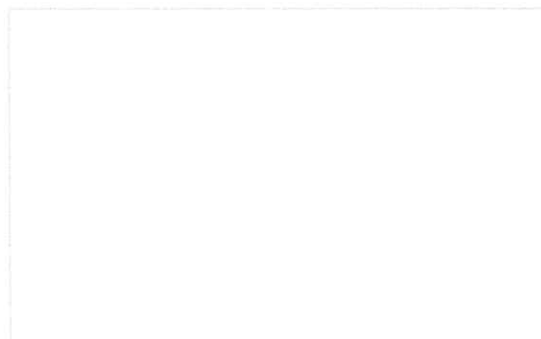
A Comissão de Licitação da PREFEITURA DE PACATUBA

A empresa Razão Social: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97, Inscrição Municipal ou estadual: 1805323 / 065711882, Endereço: Avenida I (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I –Maracanaú/Ce - Fone/Fax: 85.992772566, neste ato representada pelo seu consultor em licitações, abaixo qualificado, vem através deste, solicitar esclarecimentos relativo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 01.011/2023- PREFEITURA DE PACATUBAE.

Considerando que o objeto do supramencionado Edital se trata de **“REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, PNEUS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA”**.

Questionamos: O sistema informatizado, mais precisamente, a plataforma WEB de controle, a ser disponibilizado pela CONTRATADA deverá ser:

- 1) Obrigatoriamente, de sua propriedade (desenvolvido pela empresa) OU
- 2) Será aceita a disponibilização de sistema, por meio de licença de uso, onde, nesse caso, a empresa CONTRATADA possui licença para utilizar software desenvolvido por terceiro, para executar o gerenciamento de frota?





Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>



Nova solicitação de esclarecimento

1 mensagem

Bolsa Brasileira de Mercadorias <sistema@bbmnet.com.br>

26 de junho de 2023 às 12:16

Para: Carlomano Gomes Marques <iaralopes4@hotmail.com>, Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

O usuário JULIANA KELY MAIA do participante BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, solicitou um esclarecimento referente ao edital 01.011/2023PERP. A resposta deverá ser dada até o dia 29/06/2023. Para responder, acesse o sistema BBMNET, clique no item de menu "Esclarecimentos" e verifique as solicitações de esclarecimento pendentes de resposta.



Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

Nova solicitação de impugnação

1 mensagem



Bolsa Brasileira de Mercadorias <sistema@bbmnet.com.br>

Para: Carlomano Gomes Marques <iaralopes4@hotmail.com>, Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos

<licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

O usuário JULIANA KELLY MAIA do participante BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, efetuou uma impugnação referente ao edital 01.011/2023PERP. A resposta deverá ser dada até o dia 29/06/2023. Para responder, acesse o sistema BBMNET, clique no item de menu "Impugnações" e verifique as impugnações pendentes de resposta.

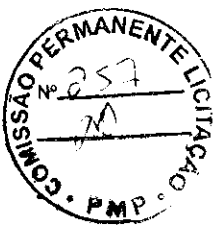


Licitação Pacatuba <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>

21736 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PACATUBA - CE

26 de junho de 2023 às 16:54

Anderson Aregazon <anderson.aregazon@primebeneficios.com.br>
Para: "licitacao.pacatuba.ce@gmail.com" <licitacao.pacatuba.ce@gmail.com>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>





21736 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PACATUBA - CE

licitacao.pacatuba.ce@gmail.com

PARA

MUNICIPIO DE PACATUBA - CE/CE

PREGÃO Nº - 01.011/2023 SRP

PROCESSO Nº -

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Iremos disponibilizar acesso a plataforma de consulta de preços para peças (tabela templária), acessórios e tempo (hora/Homem) de acordo com os fabricantes. A plataforma que iremos disponibilizar é a Orion. Diante do exposto, estamos atendendo o item 6.1.4.?

Resposta:



ESCLARECIMENTO Nº 3**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

ANEXO VIII .Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.
TRF : 6.1.3. O cronograma de instalação, treinamento e disponibilidade dos serviços, através do fornecimento e/ou entrega dos cartões, não poderá exceder 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O relacionamento entre Contratante e Contratada se inicia logo após a assinatura do contrato, com isso, entendemos que toda a implantação dos serviços para prestação de gerenciamento da frota, através de sistema informatizado, deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato. Lembrando que esse prazo de implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores, e usuários, cadastro de informações financeiras com base nos dados encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos, entrega dos dados cadastrais de nossa rede credenciada nas localidades exigidas e demais processos pertinentes ao processo. Estamos corretos de que atenderemos as necessidades do órgão com esse prazo?

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atte.

Anderson Aregazone
Licitação
☎ (19) 3518-7000 | (19) 99942-9974
📍 Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - CEP: 13098-335

